



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0262481/2022/PPGCOM/CCSST

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, PRIMEIRA CHAMADA ÀS NOVE HORAS, REALIZOU-SE MEDIANTE VÍDEOCONFERÊNCIA, A **5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO**. Presentes, a coordenadora do programa, Profa. Dra. **Camilla Quesada Tavares**; o vice-coordenador do programa, Prof. Dr. **José Carlos Messias Santos Franco**; e os docentes do programa: a Profa. Dra. **Tháisa Cristina Bueno**, a Profa. Dra. **Denise Cristina Ayres Gomes**, Profa. Dra. **Izani Pibernat Mustafá**, Profa. Dra. **Isabele Batista Mitozo**, Prof. Dr. **Lucas Santiago Arraes Reino**, Profa. Dra. **Marcelli Alves da Silva**, Profa. **Roseane Pinheiro Arcanjo**. Abertos os trabalhos, foi apresentado o **item 1**, acerca do balanço do evento da COMPÓS, realizado e coordenado na última semana pelo Programa. A profa. Camilla Tavares informou que recebeu retornos positivos da comunidade participante e apresentou alguns números importantes do evento, entre inscritos, pagantes e percentual de avaliação do referido. Franqueou a palavra, tendo alguns membros tecido comentários. Passando-se ao **item 2**, tratou-se da homologação de atividades complementares da discente Nayara Nascimento. Devidamente computados pela coordenação e sem óbices, a demanda foi devidamente aprovada. Ao **item 3**, passou-se a discutir a oferta de Disciplinas para 2022.2. A Coordenadora do Programa apresentou levantamento das disciplinas que devem ser ofertadas, sendo duas disciplinas de cada linha, ou uma disciplina de cada linha, além de outra geral (para ambas as linhas, uma preparação para Seminários). Em votação, foi definida, esta segunda opção, ficando: Prof. José Messias na linha 1, com a disciplina Materialidade e Sensorialidades em Comunicação; Profa. Marcelli Alves na linha 2, a definir a disciplina; e as docentes Izani Mustafá e Clara Câmara (pesquisadora visitante) com a disciplina geral. Além disso, foi levantada a questão do método a ser adotado: presencial, remoto ou em formato híbrido. Em discussão, nessa questão, ficou decidido pela modalidade presencial, podendo o docente optar por ofertar na modalidade híbrida, restrita a alunos especiais. Adiante, ao **item 4**, tratou-se da Seleção do Programa para 2023. A Profa. Camilla indicou a necessidade de formação da comissão, definição de datas e envio do edital (esboço) à AGEUFMA com antecedência de 45 dias; além disso, lembrou que o valor arrecadado só poderá ser empenhado até 31/10/2022, de forma que não poderá ser utilizado para pagamento da anuidade COMPÓS 2023. Foi tratado então acerca da necessidade de alteração das datas da Seleção anual e ainda fazer o planejamento financeiro anual do programa, visando não interferir na ocorrência da Seleção. Voluntariaram-se para a composição da referida banca os docentes Isabele Mitozo, Lucas Reino e Roseane Arcanjo, como efetivos, e os docentes José Messias e Tháisa Bueno como suplentes, o que foi aprovado pelo Colegiado, sendo responsáveis pela minuta do edital para aprovação – AGEUFMA e Procuradoria. Passando-se ao **item 5**, foi apresentado o assunto Teletrabalho dos servidores técnico-administrativos, com normativa determinada pela Instituição. A Coordenadora comentou a forma atual na qual o servidor está enquadrado – 8h diárias presenciais, com registro de ponto eletrônico no SIGRH – e as demais opções de modalidades mediante o preenchimento do PGD, a título de informe, e que deverão acertar a melhor situação a ser definida. No **Item 6**, por sua vez, foi apresentado o texto final do Regimento Interno do programa, já apresentado à AGEUFMA. Após, submetido ao Colegiado, o respectivo texto foi aprovado. Passando-se aos informes, a Profa. Izani Mustafá apresentou o interesse de alunos do programa em participar da Intercom Nacional, tendo já buscado contatos institucionais para viabilização da participação dos discentes no evento (deslocamento e hospedagem); além disso, assumirá a Diretoria Regional Nordeste da Associação Brasileira de Pesquisadores de História da Mídia (ALCAR) e deve organizar para este ano de 2022 a ALCAR Regional Nordeste. De sua vez, o Prof. Lucas Reino indicou que produziu questionário, ao lado da Profa. Tháisa, acerca da ocorrência de travamentos nas produções intelectuais, tanto para alunos do programa quanto para público externo, buscando entender os motivos desses bloqueios. E nada mais havendo a constar, eu, Hugo Paulo Cardoso Furtado dos Santos, Assistente em Administração do PPGCOM, lavrei a presente ata e a subscrevo que, lida e aprovada, vai por todos

assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PAULO CARDOSO FURTADO DOS SANTOS**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 23/06/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MESSIAS SANTOS FRANCO**, **Membro Titular**, em 01/07/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLI ALVES DA SILVA**, **Membro Titular**, em 01/07/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE CRISTINA AYRES GOMES**, **Membro Titular**, em 01/07/2022, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANTIAGO ARRAES REINO**, **Membro Titular**, em 04/07/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA CONCEICAO MARTINS CARDOSO**, **Membro Titular**, em 04/07/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELE BATISTA MITOZO**, **Membro Titular**, em 20/07/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZANI PIBERNAT MUSTAFA**, **Membro Titular**, em 03/08/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAISA CRISTINA BUENO**, **Membro Titular**, em 30/08/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA QUESADA TAVARES**, **Membro Titular**, em 05/09/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0262481** e o código CRC **06EAC7D1**.